

**CATEGORIA: Trânsito****Providenciados pelo Requerente do Visto**

- 1- Passaporte válido + Cópia das páginas 2 e 3
- 2- Formulário de Solicitação de Visto preenchido, datado e assinado conforme passaporte
- 3- Uma foto 4,5 x 4,5cm nítida e recente dos últimos 6 meses
- 4- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- 5- Cópia do comprovante de residência
- 6- Print da reserva de passagem aérea de ida e volta
- 7- Visto do país de destino (antes do visto japonês)
- 8- Comprovante de renda:
  - Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) completa com recibo de entrega + contracheque ou extrato bancário (de aplicação, poupança ou investimentos, etc) de três últimos meses
- 9- Quando o cônjuge, pais, filhos ou outros financiam a viagem:
  - Declaração sobre o custeio das despesas da viagem
  - Cópia da carteira de identidade (RG) e documento que comprove a relação familiar
  - Comprovante de renda do financiador da viagem (ver item 8)

\*Obs: Poderão ser solicitados outros documentos, quando necessário

**\*Obs:**

- 1- O passaporte deve ter validade mínima de três meses
- 2- Veja a relação de países isentos de visto para o Japão no site: [www.mofa.go.jp](http://www.mofa.go.jp)
- 3- O visto tem validade de 3 meses a partir da data da emissão, para ingresso no Japão. No caso do Visto de Trânsito de duas entradas, a validade do visto é de 4 meses; após o qual, perderá a validade